



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Chico Vigilante



PL 1468/2017

PROJETO DE LEI Nº de 2017

(Do Sr. Deputado Chico Vigilante)

L I D O
Em. 21, 2, 17

Secretaria Legislativa

Dá o nome de Padre Brandão à Praça localizada em frente e ao lado da Paróquia Santo Inácio de Loyola situada na QN 311 em Samambaia.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º A praça localizada em frente e ao lado da Paróquia Santo Inácio de Loyola situada na QN 311 em Samambaia passa a denominar-se "Praça Padre Brandão".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

Padre Walmir Fernandes Brandão, cidadão que dedicou toda sua vida à defesa e ao apoio dos excluídos e marginalizados pela sociedade, nasceu em Picuí, na Paraíba, em 16 de abril de 1928. Em 1950, transferiu-se para São Paulo, onde, inicialmente, exerceu a profissão de bancário. No entanto, no mesmo ano, resolveu seguir a carreira religiosa.

Em 1951, entrou para a Companhia de Jesus, fazendo sua formação jesuíta em Nova Friburgo/RJ, São Leopoldo/RS e São Paulo/SP, culminado com sua ordenação como sacerdote no dia 15 de agosto de 1964.

Voltou a trabalhar em São Paulo, nos colégios São Francisco Xavier, São Luís e Anchieta. Nessa caminhada, dedicou-se à Pastoral da Juventude, sendo um de seus fundadores. Posteriormente, trabalhou durante três anos na faculdade de Engenharia Industrial de São Bernardo do Campo/SP. Seguindo seu espírito missionário,

Assunto: Distribuição do Projeto de Lei nº 1.468/17 que “Dá o nome de Padre Brandao à Praça localizada em frente e ao lado da Paróquia Santo Inácio de Loyola situada na QN 311 em Samambaia”.

Autoria: Deputado(a) Chico Vigilante (PT)

Ao SPL para indexações, em seguida ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CAS (RICL, art. 65, I, “m”) e, em análise de admissibilidade na CCJ (RICL, art. 63, I).

Em 22/02/17



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial